



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 462
Proc. nº: 070102 - 2019
Rel. nº: _____

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018, **CONVOCA** a empresa **DINO C. G. BELFORT - ME** sob CNPJ n.º **10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018

RECEBI EM 20 / Fev. 2019

DINO CESAR GOMES BELFORT
DINO C. G. BELFORT - ME
CNPJ n.º 10.678.574/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fis. nº: 463
Proc. nº: 010102-2019
Data: / /

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018, **CONVOCA** a empresa **R. N. BRITO LIMA - ME** sob **CNPJ n.º 01.217.178/0001-51** sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018

RECEBI EM 20 / 02 2019

Raimundo Nonato Brito Lima

R. N. BRITO LIMA - ME

CNPJ n.º 01.217.178/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
FIS: 464
PROT: 070102/2019
DATA: 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019070102

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019070102
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070102/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 434/2018, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia **14 de fevereiro de 2019** indica como vencedoras as empresas **DINO C. G. BELFORT - ME sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA e **R. N. BRITO LIMA - ME sob CNPJ n.º 01.217.178/0001-51** sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, de acordo com os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070102/2019**.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas **DINO C. G. BELFORT - ME sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77**, sediada na VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Dino Cesar Gomes Belfort, portador do CPF n.º 656968913-49 e Carteira de Identidade n.º 000071747997-8 SSP/MA e **R. N. BRITO LIMA - ME sob CNPJ n.º 01.217.178/0001-51** sediada na Rua John Kennedy, n.º 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo seu Proprietário o Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do CPF n.º 437447533-87 e Carteira de Identidade n.º 065655572018-1 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 465
Proc. nº: 070102/2019
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070102/2019**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bacabal.

Parágrafo Terceiro - Não será permitido Adesões por outras Administrações Municipais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a executar o objeto, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o serviço deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 466
Data: 07/10/2019
Assinatura: P

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Terceiro - Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 467
Proc. nº: 070/02-2019
Rel. nº: _____

processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 468
Proc. nº: 0201102-2019
Data: 7

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal (MA), 20 de fevereiro de 2019,

DAVI BRANDÃO FARIAS

DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018
GERENCIADOR

DINO CESAR GOMES BELFORT

DINO C. G. BELFORT - ME
CNPJ n.º 10.678.574/0001-77
DINO CESAR GOMES BELFORT
CPF n.º 656968913-49
C.I. n.º 000071747997-8 SSP-MA
PROPRIETÁRIO
DETENTORA

RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA

R. N. BRITO LIMA - ME
CNPJ n.º 01.217.178/0001-51
RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA
CPF n.º 437.447.533-87
C.I. n.º 065655572018-1 SSP/MA
PROPRIETÁRIO
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
N.º 469
070102/2019
P

ANEXO I - EMPRESA I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019070102
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070102/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2019070102**, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2019-SRP**.

OBJETO:

Pregão Presencial para **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.**

QUADROS 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DINO C. G. BELFORT - ME	
CNPJ n.º 10.678.574/0001-77	Telefone/Fax: (99) 3621-6193
Endereço: VP 15, QD 36, n.º 07, Cohab II, Bacabal/MA	E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUADRO 2 - OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)						
1	GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Profissionais técnicos com domínio de ferramentas de gravação de áudio.	12	Mês	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
2	ELABORAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS	Profissionais técnicos com domínio das ferramentas de criação de gráficos com movimentos e efeitos visuais e de câmeras DSLR.	2	Mês	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00
3	GRAVAÇÃO DE JINGLES INSTITUCIONAIS	Profissionais técnicos com experiência na área de locução com domínio das ferramentas de edição de áudio.	12	Mês	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
RUBRICA 470
070102-2019

4	MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS	Profissionais técnicos com experiência em Marketing digital, específico para redes sociais.	12	Mês	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
5	REDAÇÃO DE TEXTOS	Profissionais técnicos com formação em Jornalismo, comunicação social.	12	Mês	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
6	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	Profissionais técnicos com domínio das ferramentas de edição de fotografias e manuseio de câmeras DSLR.	12	Mês	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
8	CAMPANHAS DE MARKETING ESPECÍFICAS E GERAIS SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Profissionais técnicos preferencialmente com formação em Marketing e com experiência em Marketing Político.	2	Mês	R\$11.800,00	R\$ 23.600,00
9	DIAGRAMAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	Profissionais técnicos com domínio das ferramentas de edição e criação de imagens.	2	Mês	R\$ 7.300,00	R\$ 14.600,00
10	GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SITES E PORTAIS DA ADMINISTRAÇÃO.	Profissionais técnicos formado em sistemas para a internet com domínio das linguagens de ambiente web..	12	Mês	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
14	ATUALIZAÇÃO DO PORTAL/SITE	Profissionais técnicos formado em sistemas para a internet com domínio de linguagens de programação de computador e linguagem de marcação de documento.	6	Unid.	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
16	MANUTENÇÃO	Manutenção geral de todos os serviços WEB do Município.	12	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
17	HOSPEDAGEM WEB (DIARIO OFICIAL)	Serviço de hospedagem em servidor para o site do Diário Oficial do Município e páginas derivadas.	12	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
18	SERVIDOR DE EMAIL	Serviço de hospedagem em servidor para e-mails corporativos, com acesso externo.	12	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
19	HOSPEDAGEM WEB (PORTAL)	Serviço de hospedagem em servidor para os Sites do Município.	12	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
20	MANUT. SUPORTE/SAC	Manutenção do Portal de Serviço de Atendimento ao Consumidor do Município.	12	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
21	HOSPEDAGEM WEB PORTAL (EMPREGO E RENDA)	Serviço de hospedagem do Portal da Secretaria de Emprego e Renda do Município.	12	Mês	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00

AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 421
Proc. nº: 020102-2019
RUBRICADO

22	ELABORAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS	Profissionais técnicos com domínio das ferramentas de criação de gráficos com movimentos e efeitos visuais e de câmeras DSLR.	10	Mês	R\$ 9.700,00	R\$ 97.000,00
23	CAMPANHAS DE MARKETING ESPECÍFICAS E GERAIS SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Profissionais técnicos preferencialmente com formação em Marketing e com experiência em Marketing Político.	10	Mês	R\$11.800,00	R\$ 118.000,00
24	DIAGRAMAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	Profissionais técnicos com domínio das ferramentas de edição e criação de imagens.	10	Mês	R\$ 7.300,00	R\$ 73.000,00
VALOR TOTAL						R\$701.100,00
setecentos e um mil e cem reais						

Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 434/2018

GERENCIADOR

DINO CESAR GOMES BELFORT

DINO C. G. BELFORT - ME

CNPJ n.º 10.678.574/0001-77

DINO CESAR GOMES BELFOT

CPF n.º 656968913-49

C.I. n.º 000071747997-8 SSP-MA

PROPRIETÁRIO

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 472
Proc. nº: 070102/2019
Publ. nº: 7

ANEXO II - EMPRESA II

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019070102
PREGÃO PRESENCIAL N.° 005/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 070102/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 2019070102**, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.° 005/2019-SRP**.

OBJETO:

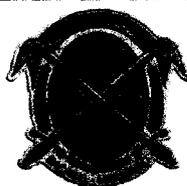
Pregão Presencial para **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação serviços de comunicação, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.**

QUADROS 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

R. N. BRITO LIMA - ME	
CNPJ n.° 01.217.178/0001-51	Telefone/Fax: (99) 98100-1540
Endereço: Rua John Kennedy, n.° 722, Ramal, CEP 65.700-000, Bacabal/MA	E-mail: natinhobrito@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
7	GERENCIAMENTO DE EQUIPE ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL DAS REDES SOCIAIS	Profissionais técnicos para gerenciamento de equipes de marketing digital, preferencialmente com formação em Marketing ou Administração	12	Mês	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
11	REQUISIÇÃO DE TV'S	Para veiculação de conteúdo de interesse da administração nas tv's de maior audiência a nível municipal e estadual.	2	Mês	R\$31.000,00	R\$ 62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 473
Proc. nº: 070102-2019
Relat.:

12	REQUISIÇÃO DE RÁDIOS	Para veiculação de conteúdo de interesse da administração nas rádios de maior audiência a nível municipal e estadual.	2	Mês	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00
13	REQUISIÇÃO DE BLOGS	Para veiculação de conteúdo de interesse da administração nos blogs de maior audiência a nível municipal e estadual.	2	Mês	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
15	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS QUANTITATIVAS, COM METODOLOGIA FACE A FACE (PRESENCIAL)	Pesquisas qualitativas e quantitativas para avaliação das metas e desempenho das atividades, ações e realizações municipais.	2	Mês	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)						
25	REQUISIÇÃO DE TV'S	Para veiculação de conteúdo de interesse da administração nas tv's de maior audiência a nível municipal e estadual.	10	Mês	R\$31.000,00	R\$ 310.000,00
26	REQUISIÇÃO DE RÁDIOS	Para veiculação de conteúdo de interesse da administração nas rádios de maior audiência a nível municipal e estadual.	10	Mês	R\$ 9.700,00	R\$ 97.000,00
27	REQUISIÇÃO DE BLOGS	Para veiculação de conteúdo de interesse da administração nos blogs de maior audiência a nível municipal e estadual.	10	Mês	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00
28	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS QUANTITATIVAS, COM METODOLOGIA FACE A FACE (PRESENCIAL)	Pesquisas qualitativas e quantitativas para avaliação das metas e desempenho das atividades, ações e realizações municipais.	10	Mês	R\$ 9.700,00	R\$ 97.000,00
VALOR TOTAL						R\$744.000,00
setecentos e quarenta e quatro mil reais						

Bacabal/MA, 20 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018

GERENCIADOR

RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA
R. N. BRITO LIMA - ME

CNPJ n.º 01.217.178/0001-51
RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA
CPF n.º 437.447.533-87
C.I. n.º 065655572018-1 SSP/MA
PROPRIETÁRIO
DETENTORA